



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprovar a publicação da tradução para o guarani da obra provisoriamente intitulada "Quarto de Despejo".

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 04/2025, e considerando a justificativa constante no documento nº 13, bem como a instrução do processo nº 23422.022717/2025-11.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação da obra, provisoriamente intitulada "Quarto de Despejo", de autoria de Carolina Maria de Jesus, traduzida e organizada por Emilia Elizabet Espínola Duarte para o idioma guarani. A publicação será realizada em formato digital e/ou impresso, conforme disposto no art. 14, inciso V, do Edital nº 08/2024 da EDUNILA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/as organizadores/as da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

Decisão nº 18/2025/CONSED, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 24 de Novembro de 2025.